



PROCESSO DE COMPRA 039/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO MULTIPLATAFORMA DE VIAGENS, HISTÓRIA, CULTURA, ESPORTE, GASTRONOMIA E LAZER PRESENTES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FILMAGENS, ENTREVISTAS E MÚSICA, DIVULGANDO OS ATRATIVOS DE MONTE CASTELO.

**FORNECEDOR:** Maurente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.816.706/0001-30, com sede na Rua Itapema, n.º 529, Bairro Itaum, Joinville, SC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A vista, mediante liquidação da Nota Fiscal

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 10 (dez) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional 18 Projeto Atividade 2008 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.00

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de contratação de empresa para realização de captação de imagens dos pontos turísticos de Monte Castelo/SC, contando a história do lugar e das pessoas, através de entrevistas e filmagens, explorando o vasto interior e rico relevo, com o intuito de colocar Monte Castelo nos roteiros turísticos e de viagem, dos turistas e viajantes, agregando renda e consequente geração de emprego no setor de turismo diretamente e indiretamente nos demais setores que dão suporte ao primeiro.

Monte Castelo - SC, 22 de junho de 2023.

Claudinei Fernandes  
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Oscar Ribeiro Fernandes  
Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

///

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

R.H.  
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art.  
26, da Lei 8.666/93.  
Execute-se.  
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 22 de junho de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA  
PREFEITO

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico de n.º 048/2023(anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.  
Monte Castelo- SC, 22 de junho de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 16.493